
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

- **Objeto:** Locação de imóvel situado no endereço **Avenida 07 de setembro, 372, Centro, Condado-PE**, para abrigar as instalações da Cozinha Comunitária - Unidade II, Programa Bom Prato do Governo do Estado de Pernambuco em parceria com o Município de Condado-PE.
-
- **Valor Mensal:** **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).
- **Valor Total:** **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).
- **Fundamento Legal:** Art.74, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021.

Determino, ainda, que sejam emitidas as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condado, 16 de abril de 2025.

Secretaria Municipal Assistência Social
SIRLEIDE SOUSA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:4FB7843A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/04/2025. Edição 3825

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>